



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
AUTARQUIA MUNICIPAL**

Rua do Pintinho, s/n – Bairro Bela Vista  
CEP 36570-210 – Viçosa – MG  
Telefone: (31)3885-2800

**ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR SAAE Nº 017/2024**

**LICITAÇÃO:** Processo nº 017/2023 - Pregão Eletrônico Nº 014/2023.

**1º Termo de Aditamento ao Contrato SAAE n.º 022/2023** para contratação de empresa para a prestação de serviço de limpeza de estações de tratamento de esgoto operadas pelo SAAE-Viçosa, incluindo coleta, transporte e descarte de resíduos, através de caminhão limpa fossa. Entre o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa - MG**, Autarquia Municipal criada por Lei Municipal n.º 541/69, com sede na Rua do Pintinho, s/n Bairro Bela Vista, Viçosa - MG, CNPJ: 25.947.276/0001-02 adiante designado **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Diretor-Presidente, Eduardo José Lopes Brustolini, doravante simplesmente denominado SAAE e de outro lado a empresa **Aleixo & Ferreira Hidrojateamento LTDA - ME**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.027.468/0001-38, sediado(a) na Rua Bom Jardim de Minas, Nº 10, bairro Jardim Teresópolis – Betim/MG – Tel.: (31) 9 8904 6744, e-mail: [comercial@bhidro.com.br](mailto:comercial@bhidro.com.br) doravante designada **CONTRATADA**, representada pelo(a) Sr.(a) Paulo Guedes Mendes Junior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9106615 e CPF nº 060.719.146-56, resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao contrato original, nos termos dos Decretos Municipais 3.893/2004 e 3906/2005, bem como pela Lei nº 10520/02, retificada em 18 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1ª**

**1.1** O Contrato Original Nº 022/2023 e seus demais aditamentos ficam prorrogados para mais **12 (doze) meses**, correspondente ao período de **17 de maio de 2024 a 16 de maio de 2025**.

**1.2** Para atender a prorrogação de prazo, o valor total será de **R\$ 109.575,00 (cento nove mil e quinhentos setenta cinco reais)** conforme consta na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Serviço de coleta, transporte e disposição final adequada dos resíduos e lodo proveniente dos sistemas de tratamento de esgoto operados pelo SAAE-Viçosa, através de caminhão limpa-fossa com equipamento de sucção à vácuo.	M³	450	R\$ 243,50	R\$ 109.575,00
<b>VALOR TOTAL PARA 12 MESES: R\$ 109.575,00 (cento nove mil e quinhentos setenta cinco reais).</b>					

**CLÁUSULA 2ª**

**2.1** Os recursos financeiros destinados ao pagamento da importância mencionada na cláusula anterior acham-se previstos na dotação orçamentárias sob as rubricas **17.512.04498512.339039-134**.

**CLÁUSULA 3ª**

**3.1** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato Original Nº 022/2023** no que não colidirem com as do presente instrumento.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
AUTARQUIA MUNICIPAL**

Rua do Pintinho, s/n – Bairro Bela Vista

CEP 36570-210 – Viçosa – MG

Telefone: (31)3885-2800

**CLÁUSULA 4ª**

**4.1** E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento ao contrato em 03 (três) vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

Viçosa- MG, 10 de maio de 2024.

---

Eduardo José Lopes Brustolini - Diretor presidente  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
CONTRATANTE

---

Paulo Guedes Mendes Junior – CPF: 060.719.146-56  
**ALEIXO & FERREIRA HIDROJATEAMENTO LTDA - ME**  
CONTRATADA